



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 69/2023
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03	Data: 04/04/2023
VALOR (R\$): R\$ 1.211.832,94 (um milhão e duzentos e onze mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI do Exterior - art. 9º, II
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE FINANCEIRO NO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A <u>SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER MULTIMERCADO – CNPJ 17.804.792/0001-50</u> Conforme Ata n.º 145, do Comitê de Investimentos e da Ata n.º 313, do Conselho Deliberativo, ambas de 29 de março de 2023, foi aprovado o resgate do valor total aplicado no fundo de investimento SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19, para aplicação do valor total resgatado no Fundo de Investimento SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI, CNPJ: 09.577.447/0001-00. No dia 03 de abril de 2023, foi encaminhado por e-mail para o Banco Santander o Ofício do CaraguaPrev n.º 50/2023 com a solicitação o resgate do fundo de investimento - Santander GO Global Equity ESG Reais (CNPJ 34.258.351/0001-19). Em seguida os representantes do CaraguaPrev tiveram acesso aos extratos e constataram que o Banco Santander realizou o resgate do fundo errado, que foi feito do fundo de investimento Global Equities Dolar (cnpj 17.804.792/0001-50) e não do fundo de investimento - Santander GO Global Equity ESG Reais (cnpj 34.258.351/0001-19), conforme solicitado. O fundo resgatado estava com rentabilidade negativa acumulada e diante da situação foi necessário o registro contábil dessa perda, já o fundo que foi solicitado estava com rentabilidade positiva no seu acumulado. O investimento inicial realizado foi de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 30 de setembro de 2021, com o resgate foi realizado o registro contábil de perda de R\$ 288.167,06 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e seis centavos). O CaraguaPrev deve notificar o Banco Santander que faça o ressarcimento da diferença causada pelo erro do Banco no valor de R\$ 288.167,06, uma vez que não foi solicitado o resgate deste fundo de investimento e o CARAGUAPREV não pode efetuar resgate de fundo que venha realizar prejuízo, a fim de que a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 14), que trata dos Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS seja obedecida, ou ingressar judicialmente, caso o banco não restitua o valor. Diante do equívoco do Banco Santander foi realizado o resgate total no valor de R\$ 1.211.832,94 (um milhão e duzentos e onze mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, agência 4171, c/c 13.001576-2, fundo de investimento SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER MULTIMERCADO – CNPJ 17.804.792/0001-50 , e aplicado no fundo de investimento SANTANDER DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM – CNPJ 09.577.447/0001-00 do Banco Santander (Brasil) S.A, mesma agência e conta em nome do CaraguaPrev.	
Características dos ativos:	



Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 03/04/2023
Instituição Financeira: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CNPJ da Instituição Financeira: 90.400.888/0001-42
Tipo de Ativo: FI do Exterior - art. 9º, II
Fundo: SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER MULTIMERCADO
CNPJ do Fundo: 09.577.447/0001-00
Valor Total Atual: R\$ 1.211.832,94
Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 859.734.523,49

Proponente:
Comitê de Investimentos
Ata n.º 145, de 29/03/2023

Autorizado:
Conselho Deliberativo
Ata n.º 313, de 29/03/2023

Gestor/autorizador:
Certificação-validade

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10 

Responsável pela
liquidação da operação:

Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10 